



R. J. J. J.
G. J. J. J.
D.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUEOLOGIA - REFERÊNCIA B.

ATA N.º 3

---Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Arqueologia, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----

---Presidente – Paula Cristina Currais Morgado, Técnica Superior na área de Arqueologia, Vogais Efetivos: Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na área de Administração Pública e Vitória Maria Duarte Medalhas Marrucho, Técnica Superior na Área de História, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Maria de Jesus Duarte da Conceição, Técnica Superior na Área Jurídica e Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior na Área de Jornalismo e Comunicação.-----

---A presente reunião teve por finalidade proceder à aplicação da Ata n.º 1 (Critérios de Avaliação e Ponderação) á candidata admitida de acordo com a Ata n.º. 2 (Candidatos Admitidos e Excluídos).-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Ana Filipa Barradas Junceiro	Téc. Sup. Arqueologia	Contrato a Termo Certo

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Manuel José S. Costa Carvalho	Téc. Sup. Arqueologia	a)

- a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Monforte, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b), e c) do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

---ANA FILIPA BARRADAS JUNCEIRO.-----

---HA= 20 valores (Mestrado);

--- FP= 15 valores (1 ação de formação com duração superior 35 horas e 3 com duração inferior a 35 horas);

---EP= 16 valores (Experiência Profissional superior a 3 até 6 anos);

---EFCPT= 14 valores (Exercício de Funções Caracterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso – Superior a 1 ano e até 3 anos).-----

---Deste modo e de acordo com a fórmula definida na Ata n.º 1.-----

$$AC = \frac{HA + FP + EP + EFCPT}{4}$$

4

---A Candidata Ana Filipa Barradas Junceiro obteve **16,25 valores** no único método de seleção aplicado a estes candidatos (Avaliação Curricular).-----

---Havendo lugar a audiência prévia no caso de candidatos excluídos, os mesmos deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, do teor da presente ata.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.

Paula Cristina Almeida Mendes

Presidente

Paulo J.S. Nobre

1.º Vogal Efetivo

Vitória Rodolfo Branco

2.º Vogal Efetivo